



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 019/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

R E S O L V E :

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA – FORMA INTEGRADA**, da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.
- 2) Esta aprovação terá vigência a partir de julho de 2007, (primeiro semestre letivo do ano de 2007).

Pelotas, 11 de abril de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor